

# EDITAL DE DOCENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 01/2026

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Diretora Acadêmica da Faculdade Adventista de Minas Gerais – FADMINAS, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo de Docente da Educação Básica da FADMINAS, com previsão de admissão em 2026.1.

### DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com titulação mínima de graduação.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

### INSCRIÇÃO

Art. 3º O período de inscrições será de 08/01/2025 a 13/01/2026, às 18h.

Art. 4º O candidato fará a inscrição através do envio do material ao e-mail: [direcao.academica@fadminas.org.br](mailto:direcao.academica@fadminas.org.br)

Art. 5º A inscrição será efetivada mediante o envio de:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) currículo atualizado, devidamente comprovado.

§ 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do e-mail [direcao.academica@fadminas.org.br](mailto:direcao.academica@fadminas.org.br).

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

### DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

- I. 1ª Etapa: Análise do currículo - (20% da pontuação total);
- II. 2ª Etapa: Aula pública - (40% da pontuação total);
- III. 3ª Etapa: Entrevista - (40% da pontuação total).

Parágrafo único. As etapas 2 e 3 acontecerão no mesmo dia e serão *on line*, através da plataforma zoom, mediante link enviado pela comissão do processo seletivo.

§ 1º Na análise do currículo serão analisadas as seguintes dimensões:

- a) formação profissional;
- b) exercício profissional;
- c) produção científica;

Art. 7º O candidato apresentará uma aula pública, conforme as seguintes especificações:

- I. Elaboração e entrega de um plano de aula;
- II. A aula acontecerá em dia e horário previamente divulgados, com duração de 20 a 25 minutos;
- III. A aula deverá ser planejada em conformidade com assuntos pertinentes à turma pretendida (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental).

Art. 8º No plano de aula serão consideradas as seguintes dimensões:

- a) apresentação estética;
- b) atendimento à norma culta da língua portuguesa;
- c) observância dos aspectos elementares da didática.

Art. 9º Na aula pública serão consideradas as seguintes dimensões:

- a) coerência no fluxo didático;
- b) comunicação oral e postura na apresentação;
- c) domínio do conteúdo;
- d) clareza nas explicações e exemplos;
- e) adoção de estratégias de ensino adequadas; e,
- f) respeito ao tempo.

Art. 10º A última etapa, constará na realização de uma entrevista onde serão considerados os seguintes itens:

- a) motivação para a docência na instituição;
- b) alinhamento com os valores organizacionais;
- c) desenvoltura;

#### **DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 11º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por:

- a) Vice-diretora, b) Coordenadora Pedagógica.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 12º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 12 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas.

Art. 14º O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Art. 15º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 16º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.

**Dra. Dayse Rosa**  
Diretora Acadêmica

**ANEXO A- ANÁLISE DO PLANO DE ENSINO E DA AULA PÚBLICA**

**PLANO DE ENSINO (10%)**

<b>Dimensões</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Resultado</b>
Apresentação estética	3 pontos	
Atendimento à norma culta da língua	3 pontos	
Observância dos aspectos elementares da didática	4 pontos	
<b>Total</b>		

**AULA PÚBLICA (30%)**

<b>Dimensões</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Resultado</b>
Coerência no fluxo didático	20 pontos	
Comunicação oral e postura na apresentação	15 pontos	
Domínio do conteúdo	20 pontos	
Clareza nas explicações e exemplos	10 pontos	
Adoção de estratégias de ensino adequadas	20 pontos	
Respeito ao tempo	5 pontos	
<b>Total</b>		

## ANEXO B – DIMENSÕES DA ENTREVISTA

<b>ENTREVISTA (40%)</b>		
<b>Dimensões</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Resultado</b>
Motivação para docência na instituição	20 pontos	
Alinhamento com os valores organizacionais	35 pontos	
Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo	20 pontos	
Desenvoltura	25 pontos	

## ANEXO C- FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DOCENTE- Educação Básica- FADMINAS					
NOME DO CANDIDATO					
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		TELEFONE CELULAR
DIA	MÊS	ANO	M	F	

